SERVIÇO

ENQUADRAMENTO PARA O MEI

O enquadramento MEI é o processo em que um empreendedor é classificado oficialmente como Microempreendedor Individual (MEI) dentro do regime do Simples Nacional, passando a ter um CNPJ e um regime simplificado de impostos.

O que significa enquadramento MEI

Na prática, o enquadramento acontece quando uma pessoa que trabalha por conta própria se formaliza como MEI e passa a ser reconhecida legalmente como empresa.

Isso permite que o empreendedor tenha direitos e obrigações específicas desse tipo de empresa.

O que acontece após o enquadramento

Quando a pessoa é enquadrada como MEI, ela passa a:

Ter um CNPJ (registro da empresa)

Poder emitir nota fiscal

Pagar imposto mensal fixo (DAS)

Contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Ter acesso a benefícios previdenciários (aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade)

Poder contratar 1 funcionário

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS JURÍDICAS

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

TEMPO NECESSÁRIO

01 DIA

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Complementar nº 123/2006

OUTRAS INFORMAÇÕES

O enquadramento MEI é a formalização do trabalhador autônomo como microempreendedor individual, permitindo que ele tenha um negócio legalizado com impostos simplificados.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

03/08/2026 09:20:02